



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0117/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0050/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEVI ASSIS COSTA, para realizar atos de fiscalização do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, fazendo parte da Força Tarefa de combate ao COVID-19, prevista no Decreto Municipal nº 0155/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. Esta designação perdurará enquanto estiver em vigor o Decreto nº 0155/2021 ou se o mesmo for prorrogado, garantindo-se ao servidor, compensações financeiras ou folgas pela atuação na Força Tarefa.

Art. 2º. O servidor acima designado ficará subordinado às orientações e escalas de serviço do Departamento de Vigilância Sanitária do município de Rondon do Pará.

Parágrafo Único. Os atos de fiscalização serão supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde, respondendo o servidor administrativamente, caso descumpra as recomendações do serviço, pratique abuso de autoridade ou desvio de finalidade na atuação na Força Tarefa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021